CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

# INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a instalação de rede na quadra de futebol do Parque Celso Daniel, localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 940, Bairro Jardim, Santo André.

Senhor Presidente

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe para que determine à Secretaria competente a instalação de rede na quadra de futebol do Parque Celso Daniel, localizado na Avenida Dom Pedro II, nº 940, Bairro Jardim, Santo André.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a instalação de uma nova rede na quadra de futebol do Parque Celso Daniel. Atualmente, a ausência desse equipamento tem gerado transtornos frequentes aos usuários, em especial aos grupos que se reúnem aos domingos para treinar e praticar esporte no local.

Sem a rede, a bola frequentemente ultrapassa os limites da quadra e cai dentro do condomínio vizinho, obrigando os jogadores a darem a volta pela rua para solicitar, de forma recorrente, ao zelador do prédio a devolução. Tal situação gera incômodo tanto para os frequentadores quanto para os moradores, já que a repetição constante desse pedido acaba causando desgaste e constrangimentos desnecessários.

Dessa forma, a instalação da rede não apenas trará maior segurança e comodidade aos praticantes de esporte, mas também contribuirá para a boa convivência entre a comunidade local, estimulando o uso adequado do espaço público para lazer e integração social.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de agosto de 2025.

**Ver. Marcos da Farmácia**

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340037003000330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARCOS CORTEZ:04095055871 Data: 26/08/2025 11:37:05

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**VEREADOR**

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600340037003000330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.